



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O POSTO DE TRABALHO DE AUXILIAR DE SALA –
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

EDITAL Nº 01/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

Haja vista a revogação do processo seletivo para o posto de trabalho de AUXILIAR DE SALA do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Maceió, regido pelo Edital nº 01/2015, de 27 de fevereiro de 2015, conforme Comunicado Oficial publicado em 17 de março de 2015, foi concedido um prazo para que os candidatos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo em questão pudessem informar seus dados bancários a fim de que fosse promovida a devolução da taxa de inscrição no aludido certame.

Considerando que o prazo para que os candidatos apresentassem o requerimento de devolução da taxa encerrou-se em 31/03/2015 e considerando que alguns candidatos não compareçam à FUNDEPES seguindo os procedimentos elencados no Comunicado em questão, a **SEMED torna público a disponibilização de um novo prazo para requerer a devolução.**

Aos candidatos que ainda não compareçam deverão seguir os procedimentos elencados a seguir, sendo o valor pago integralmente devolvido, devidamente corrigido monetariamente, por meio de depósito em conta bancária a ser informada pelo interessado ou mediante cheque.

Seguem **procedimentos necessários para a devolução da taxa de inscrição:**

- a) Os candidatos deverão protocolar um requerimento (conforme modelo em **Anexo I** deste Comunicado) na sede do Núcleo Executivo de Processos Seletivos – **COPEVE** da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, situado no Campus A.C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, Maceió-AL, no período compreendido entre **08/04/2015 a 22/04/2015**, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
- b) O requerimento deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo candidato. A conta bancária informada para fins de devolução da taxa deverá ser de titularidade do candidato. Caso o candidato não possua conta bancária em que seja titular, este deverá assinalar a opção de recebimento via cheque, sendo este emitido tendo o candidato como favorecido.
- c) No ato de entrega do requerimento, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto, não sendo necessário anexá-lo junto ao processo.
- d) O prazo para realização da devolução será de até 10 (dez) dias úteis a partir da entrega do requerimento na sede da COPEVE.

Por fim, ressalta-se que o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 01/2015, para demais postos de trabalho previstos no aludido Edital, transcorre em normalidade, obedecendo aos procedimentos e calendário discriminados no Edital nº 01/2015.

Maiores esclarecimentos sobre a devolução, contactar a FUNDEPES no telefone (82) 2122-5353.

Maceió-AL, 02 de abril de 2015.

Ana Dayse Rezende Dorea
Secretária Municipal de Educação de Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O POSTO DE TRABALHO DE AUXILIAR DE SALA
EDITAL Nº 01/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO	
CPF	
RG	
Nº DE INSCRIÇÃO	
POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE SALA

Eu, candidato(a) acima qualificado(a), inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado para o posto de trabalho de Auxiliar de Sala para a Secretaria Municipal de Educação de Maceió, regido pelo Edital nº 01/2015, de 27 de fevereiro de 2015, venho requerer a devolução do pagamento da taxa de inscrição do referido processo seletivo conforme condições estabelecidas nos Comunicados Oficiais publicado em 17 de março de 2015 e 02 de abril de 2015 pela SEMED.

Apresento a seguir meus dados bancários, ao tempo em que afirmo que os dados ora apresentados são de conta bancária em que eu sou titular. Fico ciente de que a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES promoverá a devida devolução em um prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do protocolo deste requerimento em sua sede administrativa.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	
AGÊNCIA Nº	
() CONTA Nº	TIPO: () Conta Corrente () Conta Poupança
() CHEQUE	

Maceió – AL, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) candidato(a)